

INSTRUÇÃO NORMATIVA ppgENG 03/2014

Define regras para a preparação e submissão de artigos científicos como parte dos requisitos necessários à defesa das dissertações de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Passo Fundo

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o artigo 34º (inciso IV) do Regimento Interno do ppgENG,

RESOLVE:

Art. 1º - É requisito indispensável à solicitação de defesa, a preparação, pelo aluno, de um artigo científico contendo os resultados da dissertação (art. 34, inciso IV do Regimento Interno).

Art. 2º - O artigo científico, já revisado pelo(s) orientador(es), deverá ser encaminhado ao Conselho de Pós-graduação (CPG), no ato da solicitação de defesa, e, posteriormente, para os membros da banca examinadora, juntamente com os exemplares da dissertação.

§ 1º - É obrigatória a indicação, no formulário de solicitação de defesa (Anexo I), do periódico científico ao qual o artigo será posteriormente submetido, a qual deverá ter a anuência do(s) orientador(es).

§ 2º - O periódico indicado deverá possuir Qualis B3 ou superior na área de Engenharias I (art. 34, inciso IV do Regimento Interno).

§ 3º - As normas de redação e a formatação exigidas pelo periódico indicado deverão ser observadas na preparação do artigo.

Art. 3º - A responsabilidade pela submissão do artigo, após as correções e recomendações da banca examinadora da dissertação, será exclusivamente do(s) orientador(es).

Art. 4º - A presente instrução normativa entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

Aprovado em 25/03/2014.

(Ata n. 156 do Colegiado do ppgENG)